



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 02/88, DE 08.03.88

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada Cidadã Barragarcense a Sra. ELI ZABETH SANCHES LACERDA, pelos relevantes serviços prestados ao Setor Educacional de Barra do Garças.

§ Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando data e hora da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 08 de março de 1988.


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

Presidente


LINDOMAR ALVES CÂMARA

1º Secretário

CERTIDÃO

Atestamos e dou-lo que esta Resolução foi
registrada no Livro Proprio
a Fls. nº 111º 1124, e publicada
no Jornal da Câmara Municipal
em 08/03/88 / 10 em Barra do Garças